



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 66/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Função de Gestor do Fundo Municipal de Educação de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

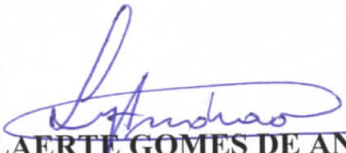
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, inscrito no CPF nº 040.***.***-94, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Decreto de Nomeação nº 26/2023, de 31/07/2023, para desenvolver a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de fevereiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal